



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: [gabinete@domvicoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@domvicoso.mg.gov.br)

---

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.187/2022.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG “ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DOM VIÇOSO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental – ONG Associação Socioambiental Dom Viçosense, inscrita no CNPJ Nº 31.285.502/0001-30, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 9, Bairro Centro do Município de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais

**Artigo 2º** A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Artigo 3º.** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública a entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: [gabinete@domvicoso.mg.gov.br](mailto:gabinete@domvicoso.mg.gov.br)

---

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG, 07 de Março de 2022.

*Francisco Rosinei Pinto*  
*Prefeito Municipal*

ESTA LEI Nº 1.187 DE 07/03/2022, FOI PUBLICADO POR FIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/03/2022 A 31/03/2022, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 31.

DOM VIÇOSO-MG, 07/03/2022.

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE GABINETE